

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 12, de 16 de agosto de 2022

Suspende temporariamente a transmissão radiofônica e pela rede mundial de computadores (internet) das sessões camarárias do Poder Legislativo de Jales.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que serão realizadas eleições para os cargos de Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, e que estamos em período eleitoral;

Considerando que a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, em seus artigos 346 e 377, veda, para fins eleitorais, a utilização de serviços de repartições públicas, autarquias, fundações e sociedades de economia mista em qualquer âmbito, entidades mantidas ou subvencionadas pelo Poder Público, ou que realiza contrato com este;

Considerando que a Câmara Municipal de Jales mantém contrato com empresa radiofônica para a transmissão ao vivo das sessões camarárias, bem como transmite também pela rede mundial de computadores (internet);

Considerando, finalmente, que o Presidente do Poder Legislativo deve manter a perfeita ordem dos trabalhos realizados e objetivando evitar a prática, mesmo que involuntária, de qualquer infração à legislação eleitoral pertinente,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1.º Fica suspensa temporariamente a transmissão radiofônica e pela rede mundial de computadores (internet) das Sessões Camarárias do Poder Legislativo de Jales, até o final do período eleitoral, extensivo, inclusive, ao Segundo Turno, caso houver.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo